



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Cria o aplicativo para celular “Cidadania na Palma da Mão” que disponibiliza ao cidadão o acesso mais rápido às leis aprovadas na Câmara Municipal de Cabo Frio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o aplicativo para celular “**Cidadania na Palma da Mão**” que assegura ao cidadão o acesso rápido e prático às leis aprovadas na Câmara Municipal de Cabo Frio.

§ 1º. A criação e a manutenção do aplicativo serão de responsabilidade da Câmara Municipal de Cabo Frio que disponibilizará, gratuitamente, para os sistemas IOS, Android e Windows Phone.

§ 2º. O aplicativo disponibilizará as leis mais importantes da Câmara referentes aos direitos do cidadão, com resumo da lei, texto na íntegra e as penalidades previstas, sendo divididas em cinco categorias: lazer, compras, educação, transporte e saúde.

§ 3º. O aplicativo oferecerá também uma plataforma de compartilhamento da experiência nas redes sociais e, caso haja descumprimento da lei, o cidadão poderá denunciar, imediatamente na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Cabo Frio – CODECON, esta com atendimento via WhatsApp, e-mail e ligação gratuita.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à custa da dotação orçamentária própria da Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor 60 dias após a sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Segundo dados da Anatel, o Brasil, hoje, dispõe de 243,4 milhões de celulares, já tem mais celular do que brasileiro, visto que, em 2016, éramos 206 milhões de habitantes, de acordo com o IBGE. Desse montante, 77,9% de pessoas têm acesso à internet pelo celular. Ora, nada mais prático e rápido do que garantir os direitos do cidadão na palma da mão.

Pensando nisso, o Projeto de Resolução que ora apresento visa sanar um problema grave: a falta de informação acerca das leis aprovadas nesta Casa Legislativa e que impedem o cidadão de exercer plenamente a sua cidadania. Às vezes, a pessoa até já ouviu falar da lei, mas não tem como provar que ela existe. Nesse sentido, proponho a criação do aplicativo para celular “Cidadania na Palma da Mão”, em que os usuários de smartphones poderão ter acesso ao texto das leis municipais e exigir a sua aplicação na prática.

Além disso, o aplicativo também oferecerá uma plataforma que permitirá o compartilhamento da experiência em redes sociais e a denúncia imediata aos Órgãos de Defesa do Consumidor e a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Cabo Frio - CODECON, caso a lei não esteja sendo cumprida.

Vale ressaltar que essa ideia foi aplicada inicialmente pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro com o nome “Carteirada do Bem” e tem tido uma repercussão muito positiva na mídia e na sociedade.

A meu ver, o aplicativo aproxima a Câmara do cidadão e ajuda no cumprimento das leis, pois tem muita lei que não é cumprida porque as pessoas nem sabem que ela existe. Ademais, a iniciativa está conectada aos novos tempos, e convida as pessoas a tomarem posse da sua cidadania cobrando seus direitos e tendo acesso à informação, que é um direito garantido pela Lei Federal 12.527/2011, em qualquer suporte ou formato. Por tudo isso, peço o apoio de meus pares para tramitação deste Projeto de Resolução como também para a sua aprovação em Plenário.